

ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO DE 04/12/2023

Nº 0/994/2023
Data 04 / 12 /20 23
Hrs: 10 Min.: 20 \$
CAMARA MUNICIPAL DE

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

 ${\tt COMODORO/MT}_{\tt Faço}$ saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro,

Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **VALDIR MENDES BARRANCO.**

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2023 DE 04/12/2023

Autoria: Vereador Wender Bier de Souza Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **VALDIR MENDES BARRANCO** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

VALDIR MENDES BARRANCO, nasceu em 1975, em Alvorada do Sul/Paraná, filho de Roque Barranco Pôncio e Elza Mendes Barranco. Barranco permaneceu em Alvorada do Sul até o início de sua infância, quando seus pais, se mudaram para o município de Nova Bandeirantes, no interior de Mato Grosso.

Em Nova Bandeirante, ele casou-se com Roseli Nunes Barranco, com quem teve dois filhos: o Paulo Henrique e a Ana Carolina. Seu primeiro trabalho foi na agricultura familiar dos 9 aos 14 anos, quando saiu para ser ajudante de farmácia e em seguida balconista.

Barranco, cursou licenciatura em Ciências Biológicas pela UNEMAT de Alta Floresta, e especializou-se em Educação à Distância, bem

Rua Bahia, n° 600 N - Bairro São Francisco de Assis - CEP: 78.310-000 - Comodoro - MT

Fone/Whatsapp: (65) 3283 1249/1855 - E-mail: diretoria@camaracomodoro.mt.gov.br - camara@camaracomodoro.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

como, Gestão e Financiamento do Ensino Público, ambas pela renomada UFMT. Foi professor da educação básica e orientador acadêmico do NEAD/UFMT.

Sua vida política, começou como secretário de educação de Nova Bandeirantes em 2001, em seguida foi prefeito entre os anos de 2004 e 2008. Em 2009, mudou-se para Cuiabá para assumir a chefia da Divisão de Obtenção de Terras do INCRA-MT. Em seguida, tornou-se chefe da Divisão de Administração. De 2011 a 2014, exerceu a função de superintendente titular tendo como bandeira a luta pelo direito a terra.

Até que no ano de 2014, ele concorreu ao cargo de deputado estadual, sendo eleito pela população, e reeleito deputado estadual em 2018. Em 2022, Barranco trabalhou e foi em busca de sua reeleição, sendo reeleito novamente pela população ao cargo de deputado nas últimas eleições.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ESTADO DE MATO CROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA DA MENDAGINAL DE COMOCOPO

To condition of the Color Republic of the Color of the Color Republic of the Color of the Color

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe VALDIR MENDES BARRANCO.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 76/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe VALDIR MENDES BARRANCO por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

VALDIR MENDES BARRANCO, nasceu em 1975, em Alvorada do Sul/Paraná, filho de Roque Barranco Pôncio e Elza Mendes Barranco. Barranco permaneceu em Alvorada do Sul até o início de sua infância, quando seus pais, se mudaram para o município de Nova Bandeirantes, no interior de Mato Grosso.

Em Nova Bandeirante, ele casou-se com Roseli Nunes Barranco, com quem teve dois filhos: o Paulo Henrique e a Ana Carolina. Seu primeiro trabalho foi na agricultura familiar dos 9 aos 14 anos, quando saiu para ser ajudante de farmácia e em seguida balconista.

Barranco, cursou licenciatura em Ciências Biológicas pela UNEMAT de Alta Floresta, e especializou-se em Educação à Distância, bem como, Gestão e Financiamento do Ensino Público, ambas pela renomada UFMT. Foi professor da educação básica e orientador acadêmico do NEAD/UFMT.

Sua vida política, começou como secretário de educação de Nova Bandeirantes em 2001, em seguida foi prefeito entre os anos de 2004 e 2008. Em 2009, mudou-se para Cuiabá para assumir a chefia da Divisão de Obtenção de Terras do INCRA-MT. Em seguida, tornou-se chefe da Divisão de Administração. De 2011 a 2014, exerceu a função de superintendente titular tendo como bandeira a luta pelo direito a terra.

Até que no ano de 2014, ele concorreu ao cargo de deputado estadual, sendo eleito pela população, e reeleito deputado estadual em 2018. Em 2022, Barranco trabalhou e foi em busca de sua reeleição, sendo reeleito novamente pela população ao cargo de deputado nas últimas eleições.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe CLAUDIO ZUCKERT.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmera

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **CLAUDIO ZUCKERT**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

CLAUDIO ZUCKERT, nascido em 1975, na cidade de Jandaia do Sul/Paraná, é filho de Werner Zuckert e Maria Lucia Zuckert, passou parte de sua infância em Eldorado, onde, dos 5 aos 9 anos, frequentou a escola. Seu desejo por novas oportunidades o levou, em 1984, para a região de Caimã, onde começou a explorar o setor madeireiro.

Nesta época ele frequentou a escola do Distrito de Padronal, em seguida no ano de 1988, transferiu-se para a cidade de Comodoro, para completar o ensino fundamental e ajudava o seu pai em suas atividades de madeira. Até que seu pai decidiu iniciar um negócio de linha de ônibus, começando na Noroagro e posteriormente expandindo para Macuco e Alvorada. Claudio trabalhou como motorista até o ano de 2006.

Em seguida, Claudio estabeleceu sua própria empresa, a CZ Transporte, no ramo de terraplanagem e transporte, onde continua trabalhando com dedicação até os dias atuais. Em 1996, Claudio deu um importante passo em sua vida ao se casar com Rosângela de Paula Zuckert. Juntos, formaram uma família abençoada com um casal de filhos, Luana e Lucas.

A alegria da família aumentou com a chegada de uma neta, a Isabelly Sofia, tornando Claudío também um orgulhoso avô.